

**PORTARIA Nº 484/2022.**  
**DE 16 DE MAIO 2022.**

*Nomeia Servidores Públicos Municipais para a Comissão Permanente de Licitações.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei n. 8.666 de 21 de julho de 1993,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Ficam nomeados os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para a composição como membros efetivos, por período não superior a 01 (um) ano, da Comissão Permanente de Licitações:

I – Presidente: Eduardo Duarte Scheivaraski, com matrícula de n. 4765289;

II – Secretário: Bernadete Maguerovski, com matrícula de n. 105401;

III – Membro: Jacqueline de Oliveira Vieira, com matrícula n. 4765331;

**Art. 2º** Para realização da sessão de julgamento todos os membros da Comissão Permanente de Licitações deverão estar presentes.

§ 1º Na ausência não superior a 15 (quinze) dias úteis e consecutivos de qualquer um dos membros efetivos, o suplente o substituirá automaticamente até que a situação se normalize.

§ 2º Constatado a ausência do membro efetivo por período superior ao prazo do parágrafo anterior, caberá a autoridade superior, por ato oficial, determinar a substituição do membro efetivo por seu suplente, a qual poderá ser provisória ou permanente.

§ 3º No mesmo ato de substituição a autoridade superior designará, do quadro de servidores públicos municipais, novo suplente, o qual será destituído automaticamente com o retorno do membro efetivo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições ao contrário desta.

Piên, 16 de maio de 2022.

**Maicon Grosskopf**  
Prefeito de Piên